

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 175

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência, menor preço por item, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/08/2024, Processo SEI nº 202400005003579, SISLOG nº 103961, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a reforma e modernização do parque aquático do Centro de Excelência do Esporte, em Goiânia-GO, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Art. 1º DESIGNAR a servidora ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, CPF: ***.635.662-** ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Gestora do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos periódicos, exames clínicos e complementares com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional(ASO) para os servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prazo este se refere a eventual renovação do contrato nº 35/2022, derivado da Ata de Registro de Preços nº 009/222 SEAD/GEAC, Processo nº 2021000050227501 de 08/12/2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora EDNA DE FÁTIMA REIS, portadora do CPF: nº ***.702.391-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Suplente da titular, substituindo-a em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;

III - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

IV - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

V - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

VI - Observar e fazer cumprir o prazo de suas vigências;.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em inteiro teor a Portaria anterior nº 203/2022;

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 475422

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência, menor preço por item, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/08/2024, Processo SEI nº 202400005003579, SISLOG nº 103961, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a reforma e modernização do parque aquático do Centro de Excelência do Esporte Arquiteto Eurico Godoi, localizado no município de Goiânia-GO, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE

Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 475340

Aviso de Julgamento e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 107142, Contratação nº 62/2024, processo nº 202400005024069, objeto: artigos para composição da capela - SEEL. Resultado: **Deserto**.

Goiânia-GO, 19 de julho de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 475075

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA n.º 0711/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, e artigo 196, ambos da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, n.º 202200007077329,

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **ARTHUR ROBERT GEORGE CURADO FLEURY DE VIDIGAL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, à **penalidade de 34 (trinta e quatro) dias de suspensão**, pela prática da infração disciplinar do **artigo 204, inciso X, segunda parte do preceito secundário, da Lei estadual n.º 20.756/2020;**

II - ABSOLVER o servidor **ARTHUR ROBERT GEORGE CURADO FLEURY DE VIDIGAL** pela prática dos tipos disciplinares previstos no **artigo 202, incisos II e XLV**, da Lei estadual n.º 20.756/2020, por não constituírem estes fatos tais transgressões disciplinares, com fundamento no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aqui adotado por analogia; bem como pelas infrações disciplinares do **artigo 204, incisos XXVI e XXVII**, da Lei estadual n.º 20.756/2020, por não existir prova suficiente para a condenação, com esteio no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado analogicamente;

III - CONVERTER a **penalidade de suspensão**, ora aplicada, em **multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho**, em consonância com o artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

IV - DETERMINAR que o servidor **ARTHUR ROBERT GEORGE CURADO FLEURY DE VIDIGAL** permaneça **inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 510 (quinhentos e dez) dias**, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

V - DETERMINAR que, considerando-se as prescrições do artigo 57, da Lei estadual n.º 20.756/2020, seja oportunamente observado o disposto no artigo 85, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás n.º 16.901/2010; e

VI - DETERMINAR, por fim, que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: a) intime o servidor, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1) envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; c.2) encaminhe cópia desta portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e c.3) seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 19 de julho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 475559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-SEEL

PROCESSO: 202400005008228, Contratação N.º 104728. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e Lazer – SEEL. Data de assinatura: 17/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Item do lote	Fornecedor: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CNPJ: 08.687.366/0001-92	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor un	Valor Total
x	Especificação						
001	Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	-	-	Unidade	137.600	R\$ 18,70	R\$ 2.573.120,00
002	Serviços de Refeição, café da manhã e/ou coffee break: com café, leite, achocolatado, dois tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerantes, até oito tipos de pães, patês, salgadinhos, biscoitos e bolos variados.	-	-	Unidade	164.740	R\$ 10,00	R\$ 1.647.400,00
003	Serviços de Refeição, lanche.	-	-	Unidade	16.000	R\$ 8,59	R\$ 137.440,00
004	Gelo, em barra.	-	-	barra	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
005	Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	-	-	garrafa	40.000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00
TOTAL						R\$ 4.449.960,00	

Goiânia-GO, 18 de julho de 2024.

RUDESON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os Editais da CHAMADA PÚBLICA – 2º Semestre/24, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
02	202400006052723 202400006054646 202400006053033 202400006053049 202400006052719	Goiânia	CEPI IRMÃ GABRIELA CEPI LYCEU DE GOIANIA CEPI DEPUTADO JOSE DE ASSIS CEPI LUIS PERILLO CEPI SETOR SUDOESTE JARDIM AMÉRICA CEPI ANDRELINO R MORAIS Olga Mansur CEPI Prof. Genesco F Bretas	24/07 até 7h59 de 13/08 24/07 até 9h59 de 13/08 24/07 até 8h59 de 13/08 24/07 até 8h59 de 13/08 24/07 até 9h59 de 15/08 24/07 até 8h59 de 15/08	20/08 às 8h 13/08 às 10h 13/08 às 9h 13/08 às 9h 15/08 às 10h 15/08 às 9h
03	202400006054611 202400006054616 202400006052768	Uruaçu	EE DE AMAROLÂNDIA	24/07 até 13h59 de 13/08	13/08 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 02/08/2024 às 14h 2º Leilão: dia 12/08/2024 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fernandes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10180735400, firmado em 11/01/2023, no qual figura como fiduciante **LUCIO FLAVIO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, viúvo (não mantendo união estável), do lar, portador da matrícula de Identidade nº 2.079.599-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 592.237.901-15, residente e domiciliada em Palmeiras de Goiás/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02 de agosto de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 194.182,12 (Cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade de Palmeiras de Goiás/GO, no setor "MARTINHO", com área de 246,19 m², que passará a denominar-se Lote 08-B, da Quadra "C", medindo: 11,52m de frente para a Av. Daniel Fernandes Peixoto, 9,27m de fundo, em divisa com o lote 09, 26 m de lado direito, em divisa com o lote 06-A, 33,54m do lado esquerdo, em divisa com o lote 05. No terreno foi edificada UMA UNIDADE RESIDENCIAL com 86,32 m², em um só pavimento, composta por 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 sala de TV/estar, 01 hall, 01 garagem e 01 área de serviço. Matrícula nº 5.530 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeiras de Goiás/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 98.114,05 (Noventa e oito mil, cento e quatorze reais e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel para entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do pagamento correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 02/08/2024 às 14h 2º Leilão: dia 12/08/2024 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fernandes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10180735400, firmado em 11/01/2023, no qual figura como fiduciante **LUCIO FLAVIO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, supervisor, maior, portador da CTRF nº 3234084-SSP/GO, inscrito no CPF nº 611.782.091-72, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02 de agosto de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **UM TERRENO, no Residencial Veneza parte "A" do lote 1278 da quadra 71, com área a total de 150,00 m². Foi edificada uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, forro de laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, contendo: sala, cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro social, hall de circulação e clara boia; com instalações completas, quintal murado e cimento; perfazendo a área total construída de 69,35 m², sita à Rua de Peroba, s/nº, nesta cidade de Rio Verde/GO. Matrícula nº 66.516 do Registro de Imóveis de Rio Verde/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 321.801,79 (Trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

ERRATA 020/2024-SGOC
Errata do Edital de Licitação nº 047/2024
Modalidade – Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de consumo, para uso nas Unidades Administrativas do MPGO, capital e interior do estado. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 047/2024, as quais constam no link a seguir: https://intranet.mpgg.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documento?id=16869

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 047/2024 será realizada da no dia 22 DE AGOSTO DE 2024, às 14h30min, no site do <https://sislog.go.gov.br>.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de SGOC

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Sérgio Brantís, CPF 095.593.808-26, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença Corretiva para atividade de Barragem de Terra com área de 0,06 ha, na Chácara Progresso, município de Paraúna, Goiás.

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.941/0001-05, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024006619, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa do ramo, visando Construção de Pontes em Estradas Vicinais do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, Contrato de Repasse nº 947761/2023, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Finan ceiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 08/08/2024 às 14hrs00min. Início da sessão pública no dia 08/08/2024 às 14hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 24/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Contratações – Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 24 de Julho de 2024.
Nivo de Oliveira Melo
Agente de Contratação

GOIÁS
GO ESTADO QUE DÁ CERTO

SEEL
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência, menor preço por item, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/08/2024, Processo SEI nº 202400005003579, SISLOG nº 103961, por meio do site <https://sislog.systemas.go.gov.br>, destinada a reforma e modernização do parque aquático do Centro de Excelência do Esporte Arquiteto Eurico Godoi, localizado no município de Goiânia-GO, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras
Governamentais/Pregoeira

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 057/2024
Pregão Eletrônico n. 031/2024

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de materiais de pintura, de forma estimada, para atender as necessidades do Departamento de Manutenções e Serviços Gerais, para o exercício de 2024, a fim de realizar reparos e manutenções nas instalações da UniRV- Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 071/2024 – A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ n. 06.164.562/0001-57, no valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais). 2 – ARP n. 072/2024 – AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 08.403.769/0001-62, no valor de R\$ 27.710,00 (vinte e sete mil, setecentos e dez reais). 3 – ARP n. 073/2024 – CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIA LTDA, CNPJ n. 11.202.638/0001-21, no valor de R\$ 55.649,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais). 4 – ARP n. 074/2024 – CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n. 09.017.325/0001-51, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). 5 – ARP n. 075/2024 – DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n. 21.793.208/0001-85, no valor de R\$ 971,60 (novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). 6 – ARP n. 076/2024 – FACCINI FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n. 51.254.493/0001-27, no valor de R\$ 7.600,50 (sete mil, seiscentos reais e cinquenta centavos). 7 – ARP n. 077/2024 – FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 33.658.130/0001-75, no valor de R\$ 503,60 (quinhentos e três reais e sessenta centavos). 8 – ARP n. 078/2024 – GR4 COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ n. 32.975.597/0001-86, no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais). 9 – ARP n. 079/2024 – INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ n. 52.627.084/0001-91, no valor de R\$ 32.665,60 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). 10 – ARP n. 080/2024 – MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 54.793.517/0001-04, no valor de R\$ 3.769,50 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). 11 – ARP n. 081/2024 – S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ n. 40.457.662/0001-00, no valor de R\$ 16.258,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais). 12 – ARP n. 082/2024 – SOUSA E PEREIRA LTDA - ME, CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R\$ 285.270,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O Município de Monte Alegre de Goiás – GO, torna público que no dia 06/08/24 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços, tendo como objeto o fornecimento de materiais de construção para o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre de Goiás –GO, Fone: (62) 998604991 ou no site www.montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás –GO, 23 de julho de 2024.

Hambson Costa de Alencar
Agente de Contratação

UniRV – Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n. 001/2024
ID Comprasgov n. 90.001/2024
Processo Licitatório n. 055/2024
Protocolo: 2420/2024
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Regime de execução: Empreitada Global
Modo de disputa: Aberto
A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de setembro de 2024, às 08h30min, Licitação Pública na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da praça de alimentação da Universidade de Rio Verde (UniRV) – Campus Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min. Rio Verde/GO, 24 de julho de 2024.
Kamilla Prado Souza

Agente de Contratação
Departamento de Contratações

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 050/2024
Pregão Eletrônico n. 026/2024

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de material hidráulico, de forma estimada, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV – Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 083/2024 – BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 52.919.905/0001-63, no valor de R\$ 32.378,20 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos). 2 – ARP n. 084/2024 – BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 43.892.634/0001-09, no valor de R\$ 11.052,80 (onze mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). 3 – ARP n. 085/2024 – CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 08.528.006/0001-48, no valor de R\$ 19.718,40 (dezenove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). 4 – ARP n. 086/2024 – COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ n. 13.338.681/0001-44, no valor de R\$ 6.135,90 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos). 5 – ARP n. 087/2024 – INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ n. 52.627.084/0001-91, no valor de R\$ 70.992,90 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). 6 – ARP n. 088/2024 – RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATE RIAIS LTDA, CNPJ n. 20.784.313/0001-95, no valor de R\$ 26.907,40 (vinte e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos). 7 – ARP n. 089/2024 – SOUSA E PEREIRA LTDA - ME, CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R\$ 176.490,05 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos). 8 – ARP n. 090/2024 – SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 46.344.050/0001-97, no valor de R\$ 9.295,65 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). 9 – ARP n. 091/2024 – SZATA COMERCIO VARE JISTA LTDA, CNPJ n. 42.883.960/0001-97, no valor de R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3018.

